

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS)
POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

ATA N.º 2 – CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri a Sra. Enga. Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita, Dirigente Intermédia de 3ª Grau da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal e para 1.º e 2º Vogal Efetivo, respetivamente, as Sras. Engas. Catarina Inês Mendonça de Figueiredo, Técnica Superior na área do Ambiente e Paula Alexandra Lopes Sampaio, Técnica Superior na área da Engenharia Civil, a fim de analisarem as candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão de candidatos.

1. Referência A – 1 Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica

1.1 O Júri deliberou admitir os(as) seguintes candidatos(as):

- Artur Jorge Moreira Amaral;
- Carlos Manuel Figueiredo Ferreira.

1.2 O Júri verificou não haver candidatos(as) para excluir.

2. Referência B – 1 Técnico Superior – Engenharia Civil

2.1 O Júri deliberou admitir os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Catarina Pais Moreira;
- António Rui Figueiredo Amaral;
- Sérgio José de Oliveira Ribeiro;
- Virgínia Maria de Almida Pinto.

2.2 O Júri deliberou excluir os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Margarida Osório Fernandes Félix a);
- Gabriel de Almida Fernandes b).

- a) Não cumpre com os seguintes requisitos: Ponto 13.1 – Possuir licenciatura em Engenharia Civil; Ponto 16.1 – Formalizar a candidatura, obrigatoriamente, em formulário tipo; Ponto 16.2.1 – Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;
- b) Não cumpre com o requisito estipulado no ponto 16.1 – Formalizar a candidatura, obrigatoriamente, em formulário tipo.

Relativamente à Referência A e uma vez que não há candidatos a excluir, o Júri deliberou dar início aos procedimentos relativos à utilização do método de seleção que não exige a presença dos candidatos admitidos, nomeadamente, à Avaliação Curricular (AC).

No que respeita à Referência B, o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos de acordo com o artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do CPA, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,



(Enga. Susana Mesquita)

A 1ª Vogal Efetiva,



(Enga. Inês Mendonça)

A 2ª Vogal Efetiva,



(Enga. Paula Sampalo)